



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1769***

*de 05 de julho de 2017*

### **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 05/07/2017*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1769/2017 - 05 de julho de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*